



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA / SÃO PAULO

Resolução nº 004 /2015
CMAS- Limeira

Dispõe sobre a aprovação do aumento de Subvenção Municipal para as Entidades Sócioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, criado pela Lei nº 2.727, de 22 de novembro de 1995, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo municipal e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO a deliberação na 197ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 26 de Fevereiro de 2015,

RESOLVE

Artigo 1º: Aprovar com base no IPCA o aumento de **6,40%** de Subvenção Municipal para as seguintes **Entidades Socioassistenciais:**

- Aldeia Movimento PROCULTURA;
- Associação Casa de Misericórdia de Limeira;
- Casa de Apoio Betânia;
- Casa de Apoio Romeiros de Nossa Senhora Aparecida;
- Dispensário Assistencial Santa Isabel;
- Fraternidade Triângulo Ramatiz;
- Núcleo de Valorização Nova Vida

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 - Limeira/SP
Fone: (19) 3446-1780 / (19) 3444-6186 email : cmas@ceprosom.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LIMEIRA / SÃO PAULO

Daiane Aparecida Soares da Silva
Presidente CMAS

Isabel Aparecida Buck Olivatto
Vice Presidente CMAS

Rua 13 de Maio n.º 101 – Centro – CEP: 13.480-170 - Limeira/SP
Fone: (19) 3446-1780 / (19) 3444-6186 email : cmas@ceprosom.sp.gov.br